LEI Nº 3.116 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO I DA LEI N°2.435 DE 11 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que aCâmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo de Terapeuta Ocupacional – 40h, nível superior, com 02 (duas) vaga, no Anexo I da Lei n°2.435 de 11 de janeiro de 2018, que institui o novo plano de cargos, carreiras e salários do município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no âmbito do município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 06 de dezembro de 2022.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito

ID: 454396 e CRC: 96638BFC

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL SUPERIOR = NS 30/40h – CATEGORIAS FUNCIONAIS

Administrador de Empresa	003
Administrador Hospitalar	001
Arquiteto	002
Analista de Sistema	001
Assistente Social	013
Acupunturista	003
Contador	003
Economista	002
Enfermeiro	037
Engenheiro Civil	004
Engenheiro Agrônomo	003
Médico Veterinário	003
Fisioterapeuta	010
Nutricionista	002
Bioquímico	005
Biomédico	003
Odontólogo	005
Psicólogo	007
Jornalista	001
Engenheiro com especialização Segurança do Trabalho	001
Médico Clínico Geral – Plantonista Hospitalar	015
Médico Clínico Geral – Posto de Saúde	003
Médico Clínico Geral – PSF	005
Médico Clínico Geral – PSF (Rondominas)	006
Médico Pediatra – Plantonista Hospitalar	006
Médico Pediatra – Posto de Saúde	001
Médico Gênico/Obstetra – Plantonista Hospitalar	006
Médico Gênico/Obstetra – Posto de Saúde	006
Médico Cirurgião Geral – Plantonista Hospitalar	004
Médico Anestesista	004

ID: 454396 e CRC: 96638BFC

Médico Ultrassonografista	003
Médico Cardiologista – Posto de Saúde	002
Médico Psiquiatra – CAPS	002
Médico do Trabalho – Posto de Saúde	001
Médico Neurologista – Posto de Saúde	002
Médico Ortopedista	001
Médico Gastroentorologista/Endoscopista	001
Médico Oftalmologista – Posto de Saúde	005
Médico Otorrinolaringologista – Posto de Saúde	001
Radiologista e Diagnóstico por Imagem – Plantonista Hospitalar	001
Médico Urologista – Posto de Saúde	001
Médico Dermatologista	001
Fonoaudiólogo	001
Tecnólogo Rural	003
Procurador do Município	004
Terapeuta Ocupacional	002

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 454396 e CRC: 96638BFC

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.116**	**06/12/2022**

ID: **454396**
CRC: **96638BFC**
Processo: **1-3723/2022**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **06/12/2022 10:04:13** Finalização: **06/12/2022 10:06:49**

Processo

Documento

MD5: **B9C337B608C6A0ADBA02F1AFE37E3AAF**

SHA256: **71467EFA613772D546B914A8C5A25114E4AF2CD672277BDB38F4A72DDB7CFC4E**

Súmula/Objeto:

ALTERA O ANEXO I DA LEI N°2.435 DE 11 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEMECE	OURO PRETO DO OESTE	RO	06/12/2022 10:04:13

ASSUNTOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LEI	06/12/2022 10:04:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	06/12/2022 10:12:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 454396 e o CRC 96638BFC.